



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

DESPACHO

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, -----

DECIDO -----

1. Abrir procedimento concursal de hasta pública para venda do seguinte bem: -----

Artigo: 1993

Freguesia: Alfândega da fé

Localização: Penedras; 5350-002 Alfândega da Fé

Confrontações:

Norte: RUA PUÚBLICA

Sul: RUA PÚBLICA

Nascente: ABILIO NASCIMENTO GAMA E NOÉMIA SÁ

Poente: CARLOS ALBERTO ROCHA E VASCO REMONDES

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m2):

Área total do terreno: 3.097,0000 m²

Área de implantação do edifício: 980,0000 m²

Área bruta de construção: 1.450,0000 m²

Área bruta dependente: 667,0000 m²

2. Preço Base:-----

O preço base de licitação corresponde ao valor mínimo que a entidade adjudicante está disposta a contratar, e ao valor mínimo de apresentação de propostas ou a partir do qual se inicia a licitação (no caso de não haver propostas válidas); O preço base de licitação é de €92.910,00 (noventa e dois mil, novecentos e dez euros). -----

3. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas escritas devem ser apresentadas **até ao dia 12 de junho de 2017**, nos termos previstos no regulamento do procedimento. -----

3.2. A hasta pública será realizada presencialmente, no salão nobre da Câmara Municipal, **no dia 13 de junho de 2017, às 10h00**. -----

4. Júri do Procedimento:-----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco-----

1º Vogal Efetivo: António Manuel Franco Simões-----

2º Vogal Efetivo: Carla Cristina Caseiro Victor-----

1º Vogal Suplente: José Manuel Torres-----

2º Vogal Suplente: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo-----

5. Regulamento:-----

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento. -----

6. Publicitação:-----

O presente despacho de demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo.-----

Paços do Município-----

A Presidente de Câmara
03-06-2017

Berta Ferreira Milheiro Nunes